



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 3955/2013, 21 de março de 2013.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Declara **PONTO FACULTATIVO**, nas Repartições Públicas Municipais, no dia **28 de março de 2013 – (quinta-feira), no período da tarde.**

Parágrafo único. Nessa mesma data, no período da manhã, as repartições municipais estarão fechadas para atendimento ao público, com atividades de treinamento aos servidores.

Art. 2º Para estas datas, serão organizadas escalas especiais para atendimento dos serviços essenciais, tais como: saúde e saneamento (coleta de lixo).

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 21 de março de 2013.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 21 / 3 / 13

Página: 06 / edição 517